



## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.....	3

**ATOS DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1759 de 24 de novembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$42.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	42.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>42.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>42.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>42.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$42.000,00  
III - Anulação de Dotação : \$42.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	42.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>42.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>42.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>42.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro, 2021

Servaux

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1761 de 26 de novembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$140.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties Vinculados a Educação	70.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>70.000,00</b>
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Transferências de Recursos Próprios	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>140.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$140.000,00  
III - Anulação de Dotação : \$140.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	140.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>140.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>140.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>140.000,00</b>

Servaux

Página 1 de 2

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro, 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 5653/2021

Com base no parecer da Duta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 e medida provisória 1.047/21 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS EM SAÚDE À POPULAÇÃO** no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em favor da empresarial:

**WAGNER DA SILVA MOFATI** - cadastrada no CNPJ sob o nº 28.436.268/0001-90

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;

**DISPONIBILIZE** as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento do SIGFIS.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica-RJ, 04 de Novembro de 2021.

**RENE MELLO VIGNÉ**

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Mat. 17.445-PMS

**Ajude-nos a  
manter  
a cidade  
limpa,  
não jogue  
lixo nas  
ruas!**

**A população  
agradece.**

**#SEROPÉDICA CONTRA A COVID 19**

**NÃO  
ESQUEÇA  
DA  
SEGUNDA  
DOSE**



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

